



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



RESOLUÇÃO N° 19/2025 | CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para suprir vacância de cargo.

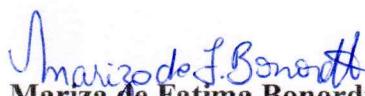
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE –
CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, por ordem de votação obtida na Eleição Suplementar de 2025, a conselheira tutelar suplente, conforme ordem de classificação constante no o Edital nº 07/2025 do CMDCA, **Sra. Marines Fatima Kovalski**, para exercer as atividades como conselheira tutelar titular para suprir vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 10 de novembro de 2025.


Mariza de Fatima Bonordt
Presidente do CMDCA em exercício